



PORTARIA G.P. Nº.: 1.179, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VASCO JOSÉ GRATÃO**, Assessor Técnico, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.175, CPF: 377.641.791-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VASCO JOSÉ GRATÃO	BELA VISTA - GO	29/08/2019	NO DIA 29/08 FOMOS ATÉ BELA VISTA-GO BUSCAR E LEVAR UM ADOLESCENTE PARA AUDIÊNCIA.	R\$ 40,00 TOTAL: R\$ 40,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal